

	POLÍTICA Diversidade e inclusão	Código: PL-19
		Revisão: 00
		Data: 04/02/2025
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

1. OBJETIVO

A política de Diversidade e Inclusão da Unimed Limeira tem por objetivo disseminar o compromisso da cooperativa em promover um ambiente de respeito, de valorização e inclusão de todas as pessoas independentemente de suas características individuais como: a idade, gênero, orientação sexual, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra individualidade; promovendo a equidade e oportunidades para todos.

Este compromisso deverá nortear as relações estabelecidas na Unimed Limeira entre seus funcionários e os diversos públicos, empresas e partes interessadas.

2. ABRANGÊNCIA

As diretrizes desta política abrangem a Unimed Limeira e partes interessadas.

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

Direitos Humanos: São direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra individualidade. Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem preconceito ou discriminação.

Diversidade: Conjunto de diferenças e valores compartilhados pelas pessoas na construção da sociedade. Diz respeito à qualidade daquilo que é diverso, diferente, variado, plural, múltiplo, com diferentes modos de percepção e abordagem.

Igualdade: Garantia dos mesmos acessos, oportunidades e tratamento para as pessoas. A igualdade equipara os direitos e as pessoas.

Inclusão: Ato ou efeito de incluir, acrescentar e adicionar pessoas em grupos e núcleos que antes não faziam parte, favorecendo a interação entre elas em um ambiente de respeito, diálogo e cooperação para a construção de soluções que interessem a todos.

Equidade: É a disposição para reconhecer imparcialmente o direito de cada um, contudo sem que haja necessidade de atender esses direitos da mesma maneira. Equidade não é sinônimo de igualdade, mas sim de adaptação do tratamento a um caso específico com o objetivo de deixá-lo mais justo possível para as partes envolvidas.

LGBTQIA+: Sigla para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexual e outras possibilidades de orientação sexual e/ou de identidade de gênero.

Identidade de Gênero: A identidade de gênero compreende a experiência interna, única e individual, que cada pessoa tem em relação a si mesma. Essa experiência pode ou não corresponder ao sexo que foi atribuído à pessoa no nascimento, sexo em regra constatado apenas com a observação da genitália. A identidade de gênero está relacionada ao gênero com o qual uma pessoa efetivamente se identifica, independentemente de padrões que tenham sido pré-determinados e/ou impostos.

	POLÍTICA Diversidade e inclusão	Código: PL-19
		Revisão: 00
		Data: 04/02/2025
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

Partes Interessadas: Todas as pessoas físicas ou jurídicas que são direta ou indiretamente afetadas pelas atividades da Cooperativa, e que também possuem algum relacionamento com a Unimed Limeira.

4. PRINCÍPIOS

A Política de Diversidade e Inclusão está alinhada a Filosofia da Unimed Limeira e ao Código de Conduta tem por princípio promover igualdade, respeito e valorização das diferenças entre as pessoas, criando um ambiente onde todos, independentemente de suas características pessoais, tenham as mesmas oportunidades. Esse princípio busca:

- Garantir igualdade de oportunidades, eliminando barreiras discriminatórias.
- Valorizar as diferenças, reconhecendo a diversidade como fonte de inovação.
- Criar um ambiente inclusivo, onde todos se sintam respeitados e integrados.
- Eliminar discriminação e preconceito, assegurando um ambiente livre de assédio.
- Promover equidade, ajustando recursos e oportunidades para permitir que todos alcancem seu potencial.

Esses princípios visam criar uma cultura organizacional justa, colaborativa e inovadora, onde todos possam contribuir de maneira significativa.

5. DIRETRIZES

A Unimed Limeira reconhece o valor das pessoas e assegura os direitos de todos os seus públicos.

O respeito e valorização do indivíduo incluem promover a informação e educação sobre as regras de conduta e relacionamento além de coletar, analisar, investigar e reportar sistematicamente qualquer violação aos princípios e valores da Cooperativa.

Todos os funcionários da Unimed Limeira deverão ter seus comportamentos norteados pelo Código de Conduta Unimed, sendo o que o funcionário que desrespeitar o código, poderá receber punições administrativas e também poderá receber punições judiciais.

Na cooperativa existe o Comitê de Conduta composto por 12 membros de diversos setores da operadora, que têm o objetivo de zelar pela conformidade dos valores da instituição e conduzir os trabalhos de acordo com as melhores práticas, e sobre tudo respeitando às normas e cumprimento do Código de Conduta da Unimed.

O funcionário que sofrer qualquer tipo de discriminação, poderá entrar em contato com o comitê através do e-mail: comitedeconduta@unimedlimeira.com.br.

A Unimed Limeira valoriza a transparência das informações, assim os dados do relatório de Gestão e Sustentabilidade e Balanço Social, ficam disponíveis em nosso site, onde todos podem acessar. A cooperativa também participa do selo ESG, que possui questões relativas à aos direitos humanos.

	POLÍTICA Diversidade e inclusão	Código: PL-19
		Revisão: 00
		Data: 04/02/2025
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

5.1. Diversidade das Pessoas

A Unimed Limeira reconhece o valor das pessoas e assegura os direitos de todos os seus públicos.

O respeito e valorização do indivíduo incluem promover a informação e educação sobre as regras de conduta e relacionamento além de coletar, analisar, investigar e reportar sistematicamente qualquer violação aos princípios e valores da Cooperativa.

Todos os funcionários da Unimed Limeira deverão ter seus comportamentos norteados pelo Código de Conduta Unimed, sendo o que o funcionário que desrespeitar o código, poderá receber punições administrativas e também poderá receber punições judiciais.

Na cooperativa existe o Comitê de Conduta composto por 12 membros de diversos setores da operadora, que têm o objetivo de zelar pela conformidade dos valores da instituição e conduzir os trabalhos de acordo com as melhores práticas, e sobre tudo respeitando às normas e cumprimento do Código de Conduta da Unimed.

O funcionário que sofrer qualquer tipo de discriminação, poderá entrar em contato com o comitê através do e-mail: comitedeconduta@unimedlimeira.com.br.

A Unimed Limeira valoriza a transparência das informações, assim os dados do relatório de Gestão e Sustentabilidade e Balanço Social, ficam disponíveis em nosso site, onde todos podem acessar. A cooperativa também participa do selo ESG, que possui questões relativas à aos direitos humanos.

5.2. Inclusão Social

O segundo pilar da Política de Diversidade e Inclusão da Unimed Limeira é a inclusão. Para a Unimed Limeira a inclusão social vai além de garantir acesso a oportunidades, trata-se de criar um ambiente onde TODAS as pessoas possam se sentir integradas, respeitadas e valorizadas.

A Unimed Limeira atua na diminuição da desigualdade e segregação social; pratica a inclusão de pessoas com deficiência; oferece oportunidade de trabalho aos jovens aprendizes, abrindo a oportunidade de seu primeiro emprego normalmente para um público de baixa renda. Também reconhece que o papel da mulher é essencial para construir um ambiente onde suas habilidades, perspectivas e contribuições sejam respeitadas, garantindo igualdade de oportunidades e seu pleno desenvolvimento.

O resultado de um processo seletivo na Unimed Limeira é avaliado de acordo com as notas recebidas nas avaliações comportamentais e técnicas recebidas pelo candidato no processo seletivo, sem privilégios tampouco discriminação, garantindo acesso igualitário a oportunidades de emprego, desenvolvimento profissional e ainda promoção e reconhecimento.

	POLÍTICA Diversidade e inclusão	Código: PL-19
		Revisão: 00
		Data: 04/02/2025
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

5.3. Direitos Humanos

Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro 1948.

A Cooperativa está alinhada às diretrizes dos direitos humanos reconhecidas internacionalmente e não participa de qualquer tipo de relação em que haja violação desses direitos. A Unimed Limeira é uma instituição laica, que respeita as crenças e manifestações religiosas, reconhecendo que todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião.

Tendo como negócio, a “Saúde e compromisso com a vida” a Unimed Limeira, fornece para seus funcionários, clientes e também para a comunidade, ações, produtos e serviços voltados para a segurança e cuidado de nosso bem maior, a vida.

5.4. Trabalho Digno

Como defensores dos Direitos Humanos, temos o compromisso de contribuir para erradicar o trabalho forçado, infantil ou qualquer tipo de discriminação além de reconhecer o direito à livre associação sindical das pessoas.

A Unimed Limeira não utiliza qualquer forma de trabalho forçado, infantil ou escravo, e não se relaciona com clientes, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços que utilizam mão de obra nestas condições ou fora das diretrizes definidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Na Unimed Limeira são garantidas condições de trabalho seguras e o respeito à privacidade, ninguém é submetido a tratamento desumano ou degradante.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Comitê de Conduta: é responsável por assegurar a conformidade com os valores da instituição, conduzindo suas atividades de acordo com as melhores práticas e, acima de tudo, respeitando as normas e o cumprimento do Código de Conduta da Unimed.

Gestores: Respeitar o Código de Conduta Unimed e promover com sua equipe um ambiente isento de discriminação.

Todos os Funcionários: Respeitar ser humano, independentemente de qualquer característica individual e seguir o Código de Conduta Unimed.

	POLÍTICA Diversidade e inclusão	Código: PL-19
		Revisão: 00
		Data: 04/02/2025
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

7. REFERÊNCIA

ONU - Organização das Nações Unidas. Pacto Global rede Brasil. Acessível em <http://www.pactoglobal.org.br>

ONU - Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Acessível em <https://www.unric.org/pt/17->

ONU - Organização das Nações Unidas - Direitos Humanos. Disponível em: <https://brasil.un.org>.

BRASIL. Programa de integridade. Diretrizes para empresas privadas. Controladoria Geral da União (CGU), Brasília, DF.

Lei sobre igualdade salarial e de critérios remuneratórios (Lei nº 14.611/23), CLT (Seção I) Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15)

Políticas de Gestão de Pessoas, disponível em:

<https://www.unimed.coop.br/site/web/limeira/politicas-unimed-limeira>

Princípios da governança corporativa, disponível em:

<https://www.ibgc.org.br/blog/principios-de-governanca-corporativa>

Código de Conduta Unimed Limeira, disponível em:

https://www.unimed.coop.br/portaunimed/flipbook/limeira/codigo_de_conduta/

CONTROLE DAS ALTERAÇÕES			
Versão	Elaborador (es)	Verificador (es)	Aprovador (es)
0	Coordenador de Gestão de Pessoas Gerente Administrativo	Diretoria Executiva	Conselho de Administração
Datas	15/01/2025	23/01/2025	04/02/2025
MODIFICAÇÕES REALIZADAS:			
Emissão da versão inicial da Política.			
Versão	Elaborador (es)	Verificador (es)	Aprovador (es)
Datas			
MODIFICAÇÕES REALIZADAS:			